

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

DECRETO Nº 2576/92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Luiz Gomes de Oliveira, uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, designado por Lote nº03, encravado no Loteamento "Conjunto São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao Norte com a rua Edgar Danras com 7,50m; Ao Sul com o Lote 11 com 7,50m; Ao Leste com o Lote 02 com 17,00m; e ao Oeste com o Lote 04 com 17,00m numa área de 127,50m².

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO


MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO